



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.775/2020, de 13 de Janeiro de 2020.

Torna sem efeito o Decreto nº 1.759/2019, de 30 de dezembro de 2019, que concede aposentadoria voluntária por idade à servidora CARMEM LÚCIA FERNANDES ALVES, e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 1.759/2019, de 30 de dezembro de 2019, que concede aposentadoria voluntária por idade à servidora **CARMEM LÚCIA FERNANDES ALVES**, CPF nº 011.728.928-06, ocupante do cargo de professor N-III, referência "D", com a carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos dias 13 do mês de janeiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.